



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2409/2025



Fis: Nº	1
Proc. Nº	2591/2025

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ANIMAL NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar Unidade Básica de Saúde do Animal neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de Novembro de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 02/11/2025


Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

A presente proposta surge da necessidade de aprimorar as políticas públicas voltadas ao bem-estar animal em Barueri, especialmente diante da crescente demanda por atendimentos veterinários acessíveis e da importância de fortalecer ações de prevenção e cuidado. A ausência de uma estrutura dedicada exclusivamente à saúde animal básica limita a capacidade do município de responder de forma adequada às necessidades dos tutores e à proteção dos animais em situação de vulnerabilidade.

A criação de uma Unidade Básica de Saúde do Animal permitirá oferecer atendimento veterinário primário, vacinação, castração e outras ações voltadas à prevenção de doenças e ao controle populacional. Além disso, a unidade terá papel fundamental na orientação da comunidade quanto à guarda responsável, na redução do abandono e no apoio aos tutores de baixa renda que, muitas vezes, não têm condições de arcar com serviços veterinários privados. A iniciativa também reforçará o trabalho já desenvolvido pela Prefeitura e por organizações de proteção animal, ampliando a capacidade de atendimento e fortalecendo toda a rede de cuidados do município.

Trata-se de uma medida moderna, socialmente necessária e alinhada ao compromisso de Barueri com a defesa da vida e com a construção de políticas públicas integradas, eficientes e humanizadas.

Diante do exposto, solicito o apoio para esta proposta, que representa um avanço significativo na proteção animal e no cuidado com a saúde pública em nosso município.

Reiterando a indicação nº1334/2021 da Vereadora Tania Gianeli, nº643/2024 do Vereador Leandrino Dantas.

